



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 028/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ORGÃO NÃO
PARTICIPANTE**

Ao sr. José de Jesus do Rosário Azzolini
Secretário Municipal da Fazenda – Município do São Luís/MA
Av. Dom Pedro II, s/n – Centro, São Luís – MA | CEP 65015-580

Em resposta ao Ofício 1027/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ do MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024**, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	15	R\$ 7.600,00	R\$ 114.000,00

Valor Total: R\$ 114.000,00 (Cento E Quatorze Mil Reais)

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º).

Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (“carona”), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Santa Luzia/MG, 03 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Data: 07/01/2026 11:34:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

Ofício nº 1027/2025 - SEMFAZ

São Luís - MA, 28 de novembro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas do MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia-MG

Assunto: Solicitação de Concordância – ORGÃO GERENCIADOR - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 185/2024

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em razão da existência da **Ata de Registro de Preços nº. 185/2024** Processo Administrativo n.º 20950/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 22/2024/SANTA LUZIA-MG como fornecedor a empresa **VSP SOLUTION LTDA**, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição eventual e futura de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas, solicitamos que seja externada a concordância de contratação com a Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís/MA, para o quantitativo abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador portátil Notebook	UND	15	7.600,00	114.000,00

Levando em consideração a necessidade acima indicada e os valores constantes da Ata em referência aguardamos resposta.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI
Secretário Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **José De Jesus Do Rosário Azzolini**, **Secretário**, em 28/11/2025, às 11:04, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2769256** e o código CRC **4BDBB86C**.

Processo nº: 14101.023840/2025

Documento nº: 1027v3 - SEMFAZ



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ**

Resposta OFÍCIO 1028/2025 - SEMFAZ

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI - Secretário Municipal da Fazenda

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ, CNPJ: 06.307.102/0001-30, através de adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 22/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes. Dell Pro 14 PC14250	15	R\$ 7.600,00	R\$ 114.000,00

Validade do aceite 90 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumpre lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2025.

**VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali**

